



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000
Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

PORTARIA Nº: 011/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.

de 05/07/24 a 05/08/24

Satur Responsável

“Dispõe sobre designação de servidores públicos municipais para desempenho de funções essenciais à execução da Lei nº. 14.133/2021, denominada “Lei de Licitações e Contratos Administrativos”.

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, especialmente o disposto no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, notadamente, o art. 7º da Lei nº. 14.133/2021, denominada “Lei de Licitações e Contratos Administrativos”;

CONSIDERANDO, o § 3º do art. 8º da Lei nº. 14.133/2021, denominada “Lei de Licitações e Contratos”;

CONSIDERANDO, o § 5º do art. 8º da Lei nº. 14.133/2021;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 2.508/2023;

CONSIDERANDO o pedido de licença/afastamento apresentado por servidor membro da equipe de apoio, para concorrer a vaga do cargo eletivo nas eleições de 2024, a partir de 05 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Este Decreto designa servidores públicos municipais para desempenho de funções essenciais à execução da Lei nº. 14.133/2021, denominada “Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, no âmbito do Município de Alto Jequitibá, ficando assim composto:

I – Agente de contratação: NILCILÉIA CESAR.

II – Pregoeiro(a): SIMONE NUNES FARIA

III – Membro da equipe de apoio:

a) KAROLINA SUEIRA DE OLIVEIRA;

b) JULIANA GOMES FARIA;

c) MARCELO ROSA NAZARETH CAETANO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000
Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

Parágrafo Único - As regras relativas à atuação do agente de contratação e da equipe de apoio estão estabelecidas no Decreto Municipal nº 2.508/2023 que Dispõe sobre as regras relativas à atuação do(a) agente de contratação, o(a) pregoeiro, o(a) leiloeiro e da equipe de apoio, ao funcionamento da comissão de contratação, banca de julgamento e comissão de processo administrativo de responsabilização e à atuação de fiscal(is), do(a) servidor(a) público(a) municipal ou comissão de recebimento definitivo do objeto do contrato administrativo e gestor(e)(a)(s) de contratos administrativos de que trata a Lei nº. 14.133/2021, denominada “Lei de Licitações e Contratos Administrativos”.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro. (05-07-2024)

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007.
De 05/07/24 a 05/08/24

Setor Responsável